



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.096 DE 09 DE MARÇO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo na Semana Santa.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2016, quinta-feira, no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Alex Hidarian Marcello
Secretário de Administração